



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEGUNDA - FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2017

Edição 1.144  
04 Páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Lidiane Kozak

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

**PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000  
Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br  
Prudentópolis - Paraná

**Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski**

**Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler**

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joanice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroszlau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

### DECRETO Nº 368/2017

*Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;**

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerado a pedido, a partir do dia 02/06/2017, o servidor **Nildo Pontarolo**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Máquinas e Veículos*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data, produzindo efeitos retroativos ao dia 02/06/2017.

**Secretaria Municipal de Administração, 19 de junho de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**

Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**

Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº. 370/2017

*Declara de Utilidade Pública os imóveis a que se refere e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o protocolado sob nº 3292/2017;**

#### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam declarados de utilidade pública, os imóveis localizados na Vila Municipal, neste Município, matriculados sob registros nº 16.406 e 16.784 do CRI local, de propriedade do Município de Prudentópolis, com áreas de 23.705,44m<sup>2</sup> (vinte e três mil setecentos e cinco metros e quarenta e quatro centímetros quadrados) e 6.965,11m<sup>2</sup> (seis mil novecentos e sessenta e cinco metros e onze centímetros quadrados) respectivamente, os quais destinam-se ao projeto de Requalificação Urbana, que faz parte das ações pactuadas pelo Programa Família Paranaense.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, 19 de junho de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**

Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**

Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

### DECRETO Nº 371/2017

*Altera a denominação do Cargo em Comissão, conforme específica.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 55, inciso XII, letra "a" da LOM:**

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica promovida, a partir de 19 de junho de 2017, alteração de denominação do Cargo em Comissão a seguir indicada:

Denominação anterior			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quantidade	Denominação	Símbolo	Quantidade	Denominação	Símbolo
01	Gerente do Departamento de Preservação Ambiental	CC-6	01	Gerente do Departamento de Promoção Cultural	CC-6

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Secretaria Municipal de Administração, em 19 de junho de 2017.**

**ADELMO LUIZ KLOSOWSKI**

Prefeito Municipal

**ELI CORREA FERNANDES**

Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

**DECRETO Nº 372/2017**

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeado **Boris Kopanski**, portador da Carteira de Identidade nº 8.774.992-4/PR e do CPF nº 055.328.389-84, para o cargo em comissão de *Gerente do Departamento de Promoção Cultural*, símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de junho de 2017.

**Adelmo Luiz Klosowski**  
Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**  
Secretário Municipal de Administração  
Procurador Geral do Município

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2017

**OBJETO:** aquisição de computadores e demais equipamentos que serão alocados nos diversos departamentos e secretarias da Prefeitura Municipal.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 129.305,00 (cento e vinte e nove mil trezentos e cinco reais).

**DATA:** 03 de julho de 2017, às 08:30 horas.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Pregoeira Municipal

### 1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 292/2017 Inexigibilidade nº 023/2017

**Contratante:** Município de Prudentópolis

**Contratada:** **Beló Mecânica Pesada Ltda Me**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Devido o credenciamento de novas empresas na Chamada Pública de nº 008/2017, fica suprimido do valor Contratual o montante de R\$ 59.816,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e dezesseis reais), passando a redistribuição do saldo dos serviços entre os credenciados, restando a seguinte divisão:

Item	Descrição	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
02	Serviço de mão de obra mecânica Geral – Linha Média (Hora)	495	R\$ 67,00	R\$ 33.165,00
03	Serviço de mão de obra mecânica Geral – Linha Pesada (Hora)	661	R\$ 80,00	R\$ 52.880,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 07 de junho de 2017.

### 1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 293/2017 Inexigibilidade nº 023/2017

**Contratante:** Município de Prudentópolis

**Contratada:** **Kosouski & Kosouski Ltda Me**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Devido o credenciamento de novas empresas na Chamada Pública de nº 008/2017, fica suprimido do valor Contratual o montante de R\$ 59.755,00 (cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais), passando a redistribuição do saldo dos serviços entre os credenciados, restando a seguinte divisão:

Item	Descrição	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
02	Serviço de mão de obra mecânica Geral – Linha Média (Hora)	495	R\$ 67,00	R\$ 33.165,00
03	Serviço de mão de obra mecânica Geral – Linha Pesada (Hora)	661	R\$ 80,00	R\$ 52.880,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 07 de junho de 2017.

### Extrato de Inexigibilidade de licitação nº 032/2017 – Chamada Pública nº 008/2017 Contrato nº 351/2017

**Objeto:** Credenciamento de empresas para prestação de serviço de mecânica geral, mão-de-obra, com utilização do Catálogo Tempário SINDIREPA/PR, visando a manutenção de veículos e máquinas pesadas da frota municipal.

**Credenciada:** **ANTONIO MACIEL LUPEPSA ME**, credenciado nos itens 02 e 03.

**Valor:** R\$ 65.864,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

**Data:** 16 de junho de 2017.

**Vigência:** Até a data de 15 de maio de 2018, podendo ser prorrogado a critério das partes.

### 1º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 329/2017 Inexigibilidade nº 027/2017

**Contratante:** Município de Prudentópolis

**Contratada:** **Rosel Rubens Schon & Cia Ltda Me**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido do valor Contratual o montante de R\$ 18.801,75 (dezoito mil oitocentos e um reais e setenta e cinco centavos), passando a redistribuição do saldo dos serviços entre os credenciados, restando a seguinte divisão:

Item	Serviço	Qtd.	Valor unit.	Valor total
01	Serviço de Balanceamento veículos leves	144	R\$ 12,50	R\$ 1.800,00
02	Serviço de Alinhamento veículos leves, serviço completo.	148	R\$ 52,50	R\$ 7.770,00
07	Serviço de cambagem por roda	149	R\$ 30,75	R\$ 4.581,75
08	Serviço de caster por roda	150	R\$ 31,00	R\$ 4.650,00

Os demais itens permanecem com as quantidades inalteradas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 13 de junho de 2017.





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)